

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 226, DE 04 DE AGOSTO DE 2004

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.385

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e considerando o disposto no artigo 24,II, da Constituição Estadual e 231, inciso II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Deputado **José Augusto** licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 121 dias, no período de 30 de junho/2004 a 27 de outubro/2004, de conformidade com o Processo nº 00398/2004.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de agosto de 2004.

Deputado **VICENTINHO ALVES**
Presidente